



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
(Do Sr. Deputado Claudio Abrantes)

Ao Projeto de Lei nº 833, de 2015, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.000.000,00.”

Inclua-se no Anexo I do presente projeto de lei o seguinte cancelamento

VALOR: R\$ 2.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
23901	2	10	302	6202	3223	20652	REFORMA DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	99	100	449051		1.500.000,00
23901	2	10	302	6202	3222	20653	REFORMA DA INSTALAÇÃO FÍSICA AUDITÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	99	100	449051		500.000,00

Inclua-se no Anexo II do presente projeto de lei a seguinte suplementação

VALOR: R\$ 2.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
23901	2	10	302	6202	2145 0009		UTI	99	100	339039		1.000.000,00
23901	2	10	302	6202	4216 0001		MEDICAMENTOS	99	100	339030		1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estamos cancelando o valor que seria destinado ao Hospital Regional de Sobradinho (Hemodiálise e Auditório) e suplementando em “materiais para UTI e Medicamentos” para garantir à população do Distrito Federal acesso aos medicamentos, bem como, a unidade de terapia intensiva condigna.

Sala das Sessões, em


CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 833 / 2015
Folha nº 18 R 17A

